

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 036/2019 – CMA-B**

Dispõe sobre a Concessão de Diária a(o) Servidor(a) que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 003/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido a Servidora RUTH HEMYLLE DE SOUZA SILVA – Matrícula 107, ocupante do Cargo de Chefe de Recepção desta Câmara Municipal, 5 (cinco) ¼ (quartos) de Diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, totalizando um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com Alimentação, durante o período matinal, de 01 à 05 de Março de 2019, na Cidade de Assú/RN.

Parágrafo Único – A presente concessão se faz necessária, em função da Servidora acima identificada, está participando do Treinamento Prático para Emissão de RG's promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN, na Central do Cidadão na cidade do Assú/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Afonso Bezerra/RN, 01 de Abril de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 851.140.304-34

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 3CD4E167

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 037/2019 – CMB**

O Presidente da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) ao servidor (a) Marcos Antônio de Sousa, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: PRESIDENTE, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos especificados com destino a cidade do Natal - RN.

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 29 de Março de 2019.

MARIA NEIDE SILVA DANTAS

Chefe de Gabinete

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6DOEBBEE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 038/2019 – CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, do cargo de Secretário (a) Legislativo, a Sra. MARIA IZELDA DOS SANTOS, CPF Nº 444.093.464-15, do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, nomeado desde, 02 de fevereiro de 2019, através da Portaria Nº 006/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 584 de 27 de dezembro 2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE

Baraúna - RN, 01 de abril de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 41F0276A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 039/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de Secretário (a) Geral Legislativo, a Sra. ALICE KÁRIA DOS SANTOS, CPF Nº 129.346.514-36, do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 584 de 27 de dezembro 2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 03 de abril de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6825B9BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2019**

PROCESSO Nº 018/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de março de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ: 04.999.366/0001-77, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa para prestação do serviço de comodato de impressora juntamente com os suprimentos necessários, no importe estimado de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Bom Jesus/RN, 08 de março de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
**Código Identificador:** 68814143

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº 067/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. ILMO MEDEIROS GOMES, portador do CPF nº 850.465.234-34, nomeado para o cargo de Chefe de Cerimonial e Relações Públicas, pela Portaria nº 053/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson da Silva

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 57AA9DCB

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº 068/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. MATHEUS VINÍCIUS DE SOUZA MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 074.752.324-09, para ocupar o cargo de Chefe de Cerimonial e Relações Públicas, na forma do art. 1º, XII, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson da Silva

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 49264C5F

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº 069/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. BRUNO FELIPE DANTAS, portador do CPF nº 086.440.414-01, nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Políticas Comunitárias, pela Portaria nº 045/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson da Silva

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6F4DDBB0

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº 070/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II, da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. TAIANE FERNANDA DIAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 017.862.864-67, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Políticas Comunitárias, na forma do Art. 1º, IV, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslêneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson da Silva

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 423EB2BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL 01/2019**

**OBJETO: CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA SUPRIMENTO DAS VAGAS DE VICE-PRESIDENTE E 2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, PARA O BIÊNIO 2019/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais/regimentais e em cumprimento ao decidido nos autos do Agravo de Instrumento nº 0808247-75.2018.8.20.0000, da Relatoria do Desembargador Cornélio Alves, e com arribo nos seguintes considerandos,

CONSIDERANDO, ata da sessão do dia 04/07/2017, em que foi procedida reeleição no horário destinado ao Expediente do Requerimento nº 209/2017, de autoria do Vereador Marcos Angelino de Farias e subscrito pelos Vereadores Ana Carina Freitas Silva de França, Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino, Arnaldo Silvestre Pereira, Carlos Alberto de Carvalho Pereira, Carlos Magno da Rocha Ramalho, João Maria de Araújo, Jumária Souza Fernandes de Oliveira Mota, Manoel Vieira dos Santos, Paula de Moraes Nogueira, Renata Augusta da Costa Silva e Ronaldo Marques Rodrigues, legalmente aprovada em sessão ordinária ocorrida no dia 22/06/2017, cujo teor é o seguinte: "Requeiro à Mesa Diretora, em conjunto com os colegas Edis abaixo assinados, após submetido ao plenário, com fulcro no parágrafo 2º, do artigo 15, do Regimento Interno desta Casa, a antecipação da eleição de mesa diretora, para o mandato correspondente às 3ª e 4ª sessões legislativas (biênio 2019/2020), devendo ser apazada para o mês de julho do corrente, de acordo com decisão da Presidência, obedecendo os trâmites regimentais inerentes a matéria". Prosseguindo, foi lida a chapa única protocolada no prazo legal na Secretaria desta Casa, estando assim constituída: Presidente-Vereador Ronaldo Marques Rodrigues-PV, Vice-Presidente Vereadora Jumária Souza Fernandes de Oliveira Mota-PTN, Primeiro Secretário-Vereador Marcos Angelino de Farias-PHS e Segundo-Secretário-Vereadora Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino-PTC, e finalizando o expediente, a leitura da Certidão expedida pela Secretaria Administrativa, onde oficializa decorrido prazo regimental de 24 horas antes do pleito, marcado para as 15:30h desta Casa. Foram chamados a votar e manifestaram o voto: Vereadores Ana Carina Freitas Silva de França (SIM), Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino (SIM), Arnaldo Silvestre Pereira (SIM), Carlos Alberto de Carvalho Pereira (SIM), Carlos Magno da Rocha Ramalho Pereira (SIM), João Maria de Araújo (SIM), Jumária Souza Fernandes de Oliveira Mota (SIM), Manoel Vieira dos Santos (SIM), Marcílio de Moraes Dantas Júnior (SIM), Marcos Angelino de Farias (SIM), Luciano Moraes da Silva (SIM), Paula de Moraes Nogueira (SIM), Renata Augusta da Costa Silva (SIM), Jácio Luiz da Silva Cruz (SIM) e Ronaldo Marques Rodrigues (SIM). Concluída a votação, foi obtido o seguinte resultado: chapa única eleita por maioria com 14 votos SIM e 01 ABSTENÇÃO, sendo proclamado o seguinte resultado: Presidente: Vereador Ronaldo Marques Rodrigues, Vice-Presidente: Vereadora Jumária Souza Fernandes de Oliveira Mota, Primeiro-Secretário: Vereador Marcos Angelino de Farias e Segundo-Secretário: Vereadora Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino. Na sequência a Sessão foi suspensa para lavratura da Ata. Retomando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou a Segunda-Secretária fazer a leitura da Ata e que, após aprovada, seja assinada por todos, determinado a Assessoria proceder sua publicação.

CONSIDERANDO, decisão da Justiça Eleitoral que cassou os mandatos das Vereadoras Vereadora Jumária Souza Fernandes de Oliveira Mota e Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino, eleitas Vice-Presidente e Segunda-Secretária, respectivamente, para o biênio 2019/2020, meses após a realização da eleição da mesa diretora para o predito biênio;

CONSIDERANDO, que em razão desse fato aconteceu a

vacância dos cargos de Vice-Presidente e Segundo-Secretário eleitos para o biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO, que o artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim determina que:

"Art. 17 - Ocorrendo a qualquer tempo vaga na mesa procedese a nova eleição para o preenchimento da vaga, observadas as regras dos artigos anteriores, devendo a eleição realizar-se até cinco dias após a ocorrência da vaga".

CONSIDERANDO, interposição de Recurso em questão de ordem suscitada pelo Vereador Luciano Moraes da Silva, visando dá interpretação divergente do que prevê o artigo 17, do Regimento Interno, acima transcrito, que culminou com o encaminhamento do pedido para trânsito perante a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, ata da sessão do dia 13/11/2018, em que o plenário desta Casa Legislativa, após recebimento de questão de ordem apresentada pelo Vereador Marcos Angelino de Farias, acompanhada pelos Vereadores Arnaldo Silvestre Pereira, Carlos Magno da Rocha Ramalho, Renata Augusta da Costa Silva, Marcílio de Moraes Dantas Júnior e Jácio Luiz da Silva Cruz, negou provimento ao Recurso em questão de ordem apresentado pelo Vereador Luciano Moraes da Silva, por 07 (sete) votos contra 05 (cinco), para manter a eleição para os novos membros da Mesa Diretora na forma do artigo 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ou seja, limitando-se ao preenchimento das vagas surgidas;

CONSIDERANDO, a impetração do Mandado de Segurança nº 0802004-38.2018.20.5102, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da comarca de Ceará-Mirim/RN, onde foi proferida a seguinte decisão: "Diante do exposto, DEFIRO o pedido de tutela de urgência formulado na inicial, para determinar que o impetrado convoque nova eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da ciência da presente decisão";

CONSIDERANDO, que o Desembargador Cornélio Alves, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0808247-75.2018.8.20.0000, interposto pela Presidência desta Casa Legislativa, decidiu suspender os efeitos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802004-38.2018.20.5102;

CONSIDERANDO, que o Desembargador Cornélio Alves, ao decidir Embargos Declaratórios opostos no Agravo de Instrumento nº 0808247-75.2018.8.20.0000 assim fundamentou sua decisão: "Logicamente, suspensa a decisão liminar proferida na 1ª Instância, volta a ter plena validade o ato imputado como coator, qual seja, a decisão da Presidência da CMCM em postergar, até a última sessão deste ano, a realização de novas eleições, decisão está que pode ser interpretada (e isto, para os fins de impetração do MS é, na espécie, indiferente) como recusa a realizá-la nos moldes do prelado art. 17". (Ipsis litteris);

CONSIDERANDO, que está claro que o ato imputado como coator, apontado e discutido nos autos do Agravo de Instrumento nº 0808247-75.2018.8.20.0000, voltou a ter plena eficácia, qual seja, a decisão plenária que por 07 (sete) votos contra 05 (cinco) negou provimento ao Recurso do Vereador Luciano Moraes da Silva, conforme ata da sessão de 13/11/2018, acima referida, mantendo a eleição para os novos membros da Mesa Diretora na forma do artigo 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que o único pedido contido no Mandamus nº 0802004-38.2018.20.5102, abaixo transcrito, foi/está suspenso pela decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0808247-75.2018.8.20.0000, da relatoria do Desembargador Cornélio Alves;

CONSIDERANDO, que a convocação para esta eleição, feita para o dia 31 de dezembro de 2018 não ocorreu por falta de quórum;

a) A CONCESSÃO DA SEGURANÇA, LIMINARMENTE, para que o Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN promova, no prazo de 05 (cinco) dias, a convocação de pleito eleitoral, no sentido da escolha dos novos membros da Mesa Diretora, para o biênio 2019-2020, nos termos do Regimento Interno da casa legislativa;

CONSIDERANDO, por fim, repise-se, para que não parem quaisquer dúvidas, a decisão plenária que por 07 (sete) votos contra 05 (cinco) negou provimento ao Recurso em questão de ordem apresentado pelo Vereador Luciano Moraes, conforme ata da sessão de 13/11/2018, mantendo a eleição para os novos membros da Mesa Diretora na forma do artigo 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda a própria redação do predito artigo.

RESOLVE:

EM ESTRITO CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EMANADA DOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808247-75.2018.8.20.0000, E EM OBSERVÂNCIA A DECISÃO PLENÁRIA ACIMA INVOCADA, CONVOCAR ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS ABERTAS NA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, PARA CUMPRIMENTO ESTRITO DO DISPOSTO NO ARTIGO 17 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, SENDO: 01 (UMA) VAGA DE VICE-PRESIDENTE E 01 (UMA) VAGA DE 2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO, BIÊNIO 2019/2020, PARA O PRÓXIMO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, SEXTA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim/RN, 27 de dezembro de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**

MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 5DF8115B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 27/2019**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

considerando a nomeação da servidora FRANCIELE DE LIMA SILVA através da portaria nº 01/2019;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora acima nominada;

CONSIDERANDO o direito da adotante insculpido no art. 71-A e seguintes da Lei Federal nº 8.213/91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no art. 71-A e seguintes da Lei Federal nº 8.213/91, à FRANCIELE DE LIMA SILVA, matrícula 00175, Teseoureira, pelo período de 30/03/2019 a 28/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, Coronel Ezequiel/RN, 02 de Outubro de 2018

Jadson Pontes da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JADSON PONTES DA SILVA  
**Código Identificador:** 49F3712A

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 28/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais do Art. 19, inciso VII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora (a) Maria das Dores Araújo, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 2.497.063 SSP/RN e CPF: 065.204.634-77, para exercer o Cargo Tesoureira da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JADSON PONTES DA SILVA  
**Código Identificador:** 52265B90

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATO DELEGATORIO: 03/2019**

Ao Ilmo. Senhor

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agencia Santa Cruz/RN

Cumprimentamos vossa senhoria, e de conformidade, INFORMAR que as contas abertas específicas em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, CNPJ: 09.079.062/0001-05 nessa agência, que serão movimentadas por mim, JADSON PONTES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 060.337.314-33, portador da cédula de identidade sob o nº 002.399.109 SSP/RN (presidente), conjuntamente com o senhor(a) MARIA DAS DORES ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 065.204.634-77, portador da cédula de identidade sob o nº 002.497.063 SSP/RN (Teseoureira).

Bem como, INFORMAR que os nomes acima referentes terão poderes para emitir cheques, abrir contas depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos extratos, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, sustar/contrordenar, cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar restantes/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques/poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meios eletrônicos, solicitar movimentação de contas no exterior, consultar contas/aplic. Programa repasse recursos federais – RPF, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP,

solicitar saldos/extratos, exceto investimento e op. Créditos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovante, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica para alívio numerário COBAN, encerrar contas de depósito, fechar operações de derivativos e por fim, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA.

Certos de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço pessoal.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de abril de 2019

Atenciosamente

Jadson Pontes da Silva  
Presidente

**Publicado por:**  
JADSON PONTES DA SILVA  
Código Identificador: 700BE03F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.385.809/0001-90.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

VALOR: R\$ 1.003,95 (Hum mil e três reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: LOA (Lei Orçamentaria Anual) – Exercício 2019 - 01 – Poder Legislativo – Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta/RN, 01 de abril de 2019.

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 553F6126

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO: PAULO VANDECI DE ARAÚJO - ME, CNPJ: 01.267.892/0001-54.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

VALOR: R\$ 212,50 (Duzentos e dose reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: LOA (Lei Orçamentaria Anual) – Exercício 2019 - 01 – Poder Legislativo – Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta/RN, 01 de abril de 2019.

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 49DB0456

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO: ERIVAN VIEIRA DE ARÚJO, CNPJ: 10.429.451/0001-00.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

VALOR: R\$ 166,00 (Cento e sessenta e seis reais).

PERÍODO: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: LOA (Lei Orçamentaria Anual) – Exercício 2019 - 01 – Poder Legislativo – Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta/RN, 01 de abril de 2019.

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 5E9C3C07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 18/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MESA DE CORTE DIGITAL, CONFIGURAÇÃO DE CAMERAS E CONEXÕES DE AUDIO DE VIDEO PARA TV CAMARA . DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.  
Art. 24 - É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO  
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

EGRINALDO SILVA RAMOS CNPJ: R\$ 600,00

Total Geral R\$ 600,00

Currais Novos-RN, terça-feira, 2 de abril de 2019

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 4BAA065E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO D E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 18/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MESA DE CORTE DIGITAL, CONFIGURAÇÕES DE CAMERAS E CONEXÕES DE AUDIO DE VIDEO PARA TV CAMARA . DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: EGRINALDO SILVA RAMOS  
Lote 1 - LOTE UNICO  
Codigo Item Marca Unid. Vir Unit. Quantidade Valor  
R\$ 600,00  
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MESA DE CORTE DIGITAL,  
CONFIGURAÇÕES DE CAMERAS E CONEXÕES DE AUDIO VIDEO PARA TV CAMARA.

R\$ 600,00 1 UNIDAD  
2451 E  
Total do Lote R\$ 600,00  
Total do Vencedor R\$ 600,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quarta-feira, 3 de abril de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 71A0BA84

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 18/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 18/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MESA DE CORTE DIGITAL, CONFIGURAÇÕES DE CAMERAS E CONEXÕES DE AUDIO DE VIDEO PARA TV CAMARA . DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN..  
Homologo ao correspondente procedimento licitatório: EGRINALDO SILVA RAMOS  
CPF/CNPJ: 087.387.454-45  
Valor: R\$ 600,00  
Currais Novos/RN, quarta-feira, 3 de abril de 2019.  
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 627D49AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2019 - PROCESSO Nº CMCN/RN – 605/201**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, foi Adjudicado em favor da empresa, JOANDSON DE ARAUJO SILVA MEI - CNPJ: 21.359.036/0001-36 o valor total de R\$ 23.705,00 (vinte e três mil, setecentos e cinco reais), prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, durante o exercício de 2019, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Currais Novos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, setor de Licitações, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0\*\*84) 3412-1567 e 3412-1748. – THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 03 de Abril de 2019.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 43B248FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 2/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 2/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT WIIWALL E AR CONDICIONADO TIPO PISO DE TETO.  
Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

JOANDSON DE ARAUJO SILVA - MEI  
CPF/CNPJ: 21.359.036/0001-36

Valor: R\$ 23.705,00

Currais Novos/RN, segunda-feira, 1 de janeiro de 0001.  
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 76D976A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 011/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Elika Maciely de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, com a finalidade de participar de treinamento de capacitação para emissão de carteira de identidade (1ª via e Idoso) referente a convênio celebrado entre este Poder Legislativo, a FECAM/RN

e o ITEP.  
Cumpra-se.  
Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de abril de 2019  
SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 6AD243DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Sr. (a) Anacleia Nayane de Moraes, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN participar de treinamento de capacitação para emissão de carteira de identidade (1ª via e Idoso) referente ao convênio celebrado entre este Poder Legislativo, a FECAM/RN e o ITEP.

Cumpra-se.  
Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de abril de 2019  
SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 57905C14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 02/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

CONTRATADO: IELMO MARINHO CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO - CNPJ: Nº 08.587.172/0001-15.

OBJETO: Contratação de Serviços de Cartório, para realizar reconhecimento de firma, autenticação, certidões e outros, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN.

Valor Estimado: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Base Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu Art. 25, inciso I, Ilmo Marinho – RN, 07.03.2019. Junior Nunes Cabral – Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 5CBF3146

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº: 280300005/2019**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, inscrito no CPF nº 502.880.324-20, RG nº 017.944, residente e domiciliado no(a) PO SERRINHA DE BAIXO, 1550, ZONA RURAL, 59.544-000, JARDIM DE ANGICOS, lotado no(a) CAMARA JARDIM DE ANGICOS, ocupante do cargo de TESOUREIRO, meia diária, perfazendo a quantia total de R\$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 03/04/2019 a 03/04/2019, onde a Solicitação de diária para participar do encontro regional promovido pelo TCE/RN, que terá como tema o redesenhando da gestão pública, que vai do planejamento ao controle.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

Antonio João de Souza Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO  
Código Identificador: 687C84CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº: 280300002/2019**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político MARIA KATIONARA CAMARA BARBOSA, inscrito no CPF nº 108.187.594-10, RG nº , lotado no(a) CAMARA JARDIM DE ANGICOS, ocupante do cargo de COORDENADOR DE INFORMATICA, meia diária, perfazendo a quantia total de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 03/04/2019 a 03/04/2019, onde a Solicitação de diária para participar do encontro regional promovido pelo TCE/RN, que terá como tema o redesenhando da gestão pública, que vai do planejamento ao controle.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

Antonio João de Souza Neto

Presidente.

**Publicado por:**  
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO  
Código Identificador: 555D9A0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº: 280300003/2019**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político DIANA LEILANE DE LIMA SOUZA, inscrito no CPF nº 108.144.194-10, RG nº 3.280.381, residente e domiciliado no(a) PO SERRINHA DE BAIXO, 1550, ZONA RURAL, 59.544-000, JARDIM DE ANGICOS, lotado no(a) CAMARA JARDIM DE ANGICOS, ocupante do cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO, meia diária, perfazendo a quantia total de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 03/04/2019 a 03/04/2019, onde a Solicitação de diária para participar do encontro regional promovido pelo TCE/RN, que terá como tema o redesenhando da gestão pública, que vai do planejamento ao controle.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

Antonio João de Souza Neto

Presidente.

**Publicado por:**  
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO  
Código Identificador: 53F7F7B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº: 280300004/2019**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político ANTONIO JOAO DE SOUZA NETO, inscrito no CPF nº 103.158.764-09, RG nº 002.631.049, residente e domiciliado no(a) PO SERRINHA DE BAIXO, 1550, ZONA RURAL, 59.544-000, JARDIM DE ANGICOS, lotado no(a) CAMARA JARDIM DE ANGICOS, ocupante do cargo de PRESIDENTE, meia diária, perfazendo a quantia total de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 03/04/2019 a 03/04/2019, onde a Solicitação de diária para participar do encontro regional promovido pelo TCE/RN, que terá como tema o redesenhando da gestão pública, que vai do planejamento ao controle.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

Antonio João de Souza Neto

Presidente.

**Publicado por:**  
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO  
Código Identificador: 5AF8A955

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA N 005/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando exigenciada Manifestação Ministerial nº 19/2019 do MP/TCE/RN atendendo solicitação da Presidência,

**R E S O L V E:**

Autorizaro Vereador NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 04/04/2019, como objetivo de tratar de assunto junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, especificamente para participar de audiência junto ao Ministério Público de Contas do TCE/RN através da Manifestação Ministerial nº 19/2019, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, 03 de abril de 2019.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 4E2AB495

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 009/2019**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Inciso IX do Art. 18 da Resolução nº 10/2019, publicada no dia 14 de Janeiro de 2019 em face de determinação Judicial,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear Para Cargo comissionado de Auxiliar Administrativo a Sra. Ana Karla Araújo do Nascimento, brasileira solteira com união estável, portadora da carteira de identidade nº 002.230.853 Expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF 092.897.364-61.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à Sede da Câmara Municipal, palácio José Galvão Tavares, Montanhas em 01 de Abril de 2019.

Edson Junior do Nascimento

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
Código Identificador: 738779E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2019**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor EWERTON DE MOURA AZEVEDO, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN:

aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor EWERTON DE MOURA AZEVEDO, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENCIA

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 5CB903F0

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2019**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor DIEGO BRITO MEDEIROS DA FONSECA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor DIEGO BRITO MEDEIROS DA FONSECA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

Presidente

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 687C475B

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/2019**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor RAFAEL HUETE DA MOTA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor RAFAEL HUETE DA MOTA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 63DBC04C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº.: 001/2019

PROC. ADMINISTRATIVO: 009/2019

INTERESSADO: Câmara Municipal de Mossoró - CMM

OBJETO: Contratação sob demanda, de serviços de publicidade e propaganda, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais impresso, sites, TV, rádio, dentre outros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, por intermédio da Presidente da Câmara juntamente com a Comissão Permanente de Licitação designada na Portaria nº 005/2018-GP/CMM, no dia 06 de janeiro de 2018, torna público, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, vêm através deste ato REPUBLICAR o Edital de Licitação, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto o prazo para o envio das propostas de preços da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93. Onde a data da sessão inicial será no dia 08 de maio de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), na Sala de Licitações deste Poder Legislativo.

Nota: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do DIA 08 ABRIL DE 2019, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, e serão entregues mediante apresentação de um requerimento em papel timbrado da agência acompanhado de um CD (para a gravação da documentação da licitação) solicitando o edital.

Maiores Informações:

- (84) 3316-2600
- cmmdiretoriaadm@gmail.com
- licitacoescmm@gmail.com

Mossoró – RN, 03 de abril de 2019.

Maria Goretti Bezerra Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Joésia Oliveira da Silva Freire

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Luiz Anselmo de Amorim

Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
**Código Identificador:** 6786F60D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019.\***

Processo Administrativo nº 025/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO, CNPJ Nº 10.346.720/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão e marcação de passagem aérea nacional, no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, destinado a participação do presidente da câmara municipal na MARCHA DOS VEREADORES, de 23 a 26 de abril de 2019, em Brasília.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,92 (um mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: Em 18/03/2019, Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

\* Republicado por incorreção no objeto

Pendências/RN, 18/03/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

A União dos Vereadores do Brasil (UVB), foi fundada em novembro de 1964, congrega, em nível nacional, as Câmaras Municipais e as Associações/Uniões Estaduais de Vereadores, representando os 57.941 vereadores do Brasil, e é com a força desta representação, que lhe convidamos para participar da Marcha dos Vereadores de 23 a 26 de abril de 2019, em Brasília/DF.

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 4CCF6BD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: JOSE ASSUÉRIO COSTA VIEIRA, CNPJ Nº 24.542.255/0001-44.

OBJETO: Confeção de galeria atual dos vereadores, vidro e moldura, tamanho 60cm x 90cm. 02 quadros do presidente atual, com vidro e moldura, tamanho 30cm x 40cm. 10 display de mesa, 2mm cristal 25L X 8A, resinados.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

RATIFICAÇÃO: Em 03/04/2019, Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 03/04/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 483DA933

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CONTABILIDADE  
DISPENSA 007/2019**

PARECER PROCESSO Nº 012/2019

DISPENSA Nº 007/2019

01. DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Aquisição de 01(UM) Estabilizador para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN.

02. DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros materiais e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo o Material á MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 11.982.545/0001-78, valor global de R\$ 363,85 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), está em harmonia com os materiais oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os materiais, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Matérias Permanente.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos materiais.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 01/02/2019.

Ana Crista de Lima Varela

CPF: 039.336.894-73

Presidenta da CPL

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 6A586415

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 068/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Retirar gratificação mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo exercício da função de "Assessora Contábil" a funcionária comissionada Eliude Dantas Dério de França, Brasileira, Casada, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 733.740.834-04, portador do RG n.º 001158000-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 03 de abril de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 64A65A06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 069/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar Icaro Lorrán Silva Guedes, brasileiro, solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 703.810.424-13, portador do RG nº 2720919-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 03 de Abril de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 53860197

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 070/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Designar o Senhor Watson Ruan Dantas da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 702.132.934-20, portador do RG nº 003.314.458-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz – RN, 03 de Abril de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 57FC11BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Eliana da Silva Dantas (CRC/RN nº 013115/O)

OBJETO: Serviço Técnico Contábil da Câmara Municipal, em substituição à Servidora do quadro permanente ocupante do referido cargo que se encontra prestes a entrar em gozo de licença maternidade, onde desempenhará todas as atribuições inerentes ao cargo.

PERÍODO: 01/04/2019 a 31/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, constante na Unidade 0101 – Câmara Municipal – manutenção das atividades do Poder Legislativo – (Lei Orçamentária Anual – exercício 2019).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 1º de abril de 2019.

Vereador José Vicente de Moraes - Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 7684D76F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PORTARIA Nº 10/2019 - COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações; o Decreto nº 99.658/90; o Decreto nº 6.087/2007, e a Lei Orgânica do Município de São Bento do Trairi/RN; e

Considerando a necessidade da constituição de uma Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos e a nomeação de seus membros, pelo prazo de 01 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos, da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, pelo prazo de um ano, obedecendo ao disposto nas normas pertinentes, composta pelos seguintes membros:

- a) GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA – Presidente;
- b) ERIKA LAYANE SOUZA DANTAS – Membro; e
- c) VICTOR LOPES DOS SANTOS – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 04 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 6DAB376F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Fernando/RN, CNPJ nº 08.221.137/0001-88, devidamente autorizado pelo

Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 16/04/2019 às 12h00min. OBJETO: Registro de Preços por parte de Pessoa Jurídica para Possível Aquisição gradual de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção da câmara municipal de São Fernando/RN. A quem interessar o edital de publicação e seus anexos encontra-se à disposição na sede da câmara municipal ou solicitar através do e-mail camaramunicipal2015@hotmail.com.

São Fernando/RN, 03 de Abril de 2019.

Ciro Dantas de Medeiros

Pregoeiro da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 3F08E638

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO/CMSJS/RN Nº 017/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 017/2019. Dispensa de Licitação nº 010/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ventiladores destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o fornecedor dos produtos ora solicitados goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços do mesmo estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a aquisição de ventiladores destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.260,00 (Mil, duzentos e sessenta reais), junto à empresa J.R. Eletrodomésticos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.515.793/0001-40, com sede na Av. Seridó, nº 473, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN.

São João do Sabugi/RN, 03 de abril de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 49F0E819

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO/CMSJS/RN Nº 017/2019**

PROCESSO/CMSJS Nº 017/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação 010/2019, Processo Administrativo 017/2019, o qual teve por objeto a aquisição de ventiladores, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: J.R. Eletrodomésticos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.515.793/0001-40, com sede na Av. Seridó, nº 473, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN, no valor de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais).

São João do Sabugi/RN, 03 de abril de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 521A739C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO/CMSJS/RN Nº 017/2019**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 017/2019 – Dispensa de Licitação nº 010/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RÁTFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa J.R. Eletrodomésticos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.515.793/0001-40, com sede na Av. Seridó, nº 473, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas

decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de abril de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 6B44E74D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO/CMSJS/RN Nº 017/2019**

EXTRATO

Processo nº 017/2019 – Dispensa de Licitação nº 010/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de ventiladores destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: J.R. Eletrodomésticos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.515.793/0001-40, com sede na Av. Seridó, nº 473, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN, perfazendo o valor total de R\$ 1.260,00 (Mil, duzentos e sessenta reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de abril de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 673C21C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 004/2019**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Srtª. Ana Paula Medeiros Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de abril de 2019, às 09h00min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (Menor Taxa de Administração), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecendo sistema (software) de gerenciamento integrada para captura eletrônica de dados (cartão magnético), conforme especificações do Termo de Referência, anexo do edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Câmara Municipal, localizada na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN - CEP: 59.310-000, no horário de 07h00min às 12h00min ou, enviar solicitação para o email: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.

Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Pregoeira

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 52807B34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM. - CNPJ: 00.703.157/0001-83.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Inscrição de 7 (sete) vereadores da Câmara Municipal de Tibau do Sul para participarem da XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, de 08 a 11 de abril de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal - Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara - Fonte: 0100 - Natureza: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Tibau do Sul, 02 de abril de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA  
**Código Identificador:** 40463DCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI MUNICIPAL Nº 647/2019**

LAGOA NOVA/RN, 03 de abril de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 34, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2017), bem como sustentada pelo artigo 51, § 2º da Lei Orgânica Municipal e, finalmente, considerando que o Poder Executivo vetou o Projeto de Lei nº 002/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovado em 28/02/2019, tendo sido o veto rejeitado na sessão do dia 28/03/2019 por deliberação unânime de votos contrários ao veto, cuja decisão foi oficialmente comunicada ao Poder Executivo em 29/03/2019 através do ofício nº 034/19, sem que tenha havido manifestação/comunicação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas seguintes, cujo prazo expirou em 02/04/19 e incorrendo em sanção tácita, conforme dispõe o Artigo 51, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica Municipal vigente, com a redação dada pela Emenda nº 09 promulgada em 27/02/2018 e publicada no DOM de 01/03/2018,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados a partir do dia 1º de março de 2019, os valores dos vencimentos-base dos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Lagoa Nova, nos seguintes percentuais:

Servidores Efetivos: 10% (dez por cento).

Servidores Comissionados: 6,5% (seis vírgula cinco por cento).

Art. 2º - Constitui suficiência orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do reajuste salarial disposto nesta Lei, a dotação específica constante no orçamento financeiro da Câmara Municipal consignado na Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, 3 de abril de 2019.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Ver. Eivaldo Trindade de Araújo (Val Araújo)

1º Secretário

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 647/2019

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (SERVIDORES) DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.

1. EXIGENCIA CONSTITUCIONAL E LEGAL:

1. § 1º e Incisos do Artigo 169 da CF/88
2. Artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar 101/2000 (LRF)

1. OBJETIVO:

Conceder reajuste salarial de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos cargos efetivos e de 6,5% (seis e meio por cento) sobre os vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal, devidamente formalizado através de Lei.

1. JUSTIFICATIVA:

O Governo Federal, através do Decreto nº 9.661, de 01/01/2019, reajustou o valor do salário mínimo nacional no percentual equivalente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Acontece que os salários dos Servidores da Câmara Municipal, notadamente dos cargos efetivos, estão há mais de 3 (três) anos sem qualquer reajuste de valor.

Com efeito, o reajuste incidente sobre os salários dos Servidores, implica em, apenas, um acréscimo de R\$ 1.413,00 (um mil quatrocentos e treze reais) na folha de pagamento, enquanto que o repasse financeiro mensal para o exercício 2019 foi acrescido em R\$ 6.641,55 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) em relação ao repasse financeiro do exercício anterior, o que significa larga margem para suportar o reajuste concedido.

1. ESTIMATIVA DE GASTOS

Para fins de atender a proposta de reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal, temos uma projeção de repasses financeiros mensais para o exercício de 2019 na ordem de R\$ 117.988,82 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e oito mil e oitenta e dois centavos), o que equivale a uma disponibilidade financeira anual de R\$ 1.415.865,84 (um milhão quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 16,52% incidente sobre o montante de recursos próprios da Câmara, totalizando assim 66,52% para despesas com pessoal (subsídios dos Vereadores e salários dos Servidores), a Câmara Municipal dispõe de margem no valor anual de R\$ 991.106,08 (novecentos e noventa e um mil cento e seis reais e oito centavos).

Cabe ressaltar que a despesa mensal com subsídios dos Vereadores alcança o valor bruto de R\$ 59.000,00 totalizando durante todo o exercício de 2019 o valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), equivalente a 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o montante de recursos próprios da Câmara, enquanto que a despesa mensal com salários dos Servidores (permanentes e comissionados) alcançará, após a implantação dos novos valores, o valor bruto de R\$ 19.492,10 totalizando durante todo o exercício de 2019 o valor bruto de R\$ 233.905,20 (duzentos e trinta e três mil novecentos e cinco reais e vinte centavos), equivalente a 16,52% incidente sobre o montante de recursos próprios da Câmara, totalizando assim 66,52% para despesas com folha de pagamento (pessoal) durante o exercício, incluída a contribuição previdenciária, ressaltando que o TCE/RN tem decisão no sentido de que as obrigações (INSS/FGTS) não se incluem no cômputo de 70% para despesa com folha de pagamento de que trata o Artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Para os exercícios de 2020 e 2021 serão estipulados acréscimos de 7% (sete por cento) sobre as receitas estimadas na Lei Orçamentária do exercício 2019.

1. DAS DESPESAS COM PESSOAL:

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro anual para gastos com pessoal

| ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO    |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|
|  | 2019         | 2020         | 2021         |
| Previsão Orçamentária – Poder Legislativo                        | 1.947.660,00 | 2.142.426,00 | 2.356.668,60 |
| Repasse financeiro do Poder Legislativo – anual                  | 1.415.865,84 | 1.514.976,44 | 1.621.024,80 |
| Subsídio dos Vereadores (valor bruto) - anual                    | 708.000,00   | 708.000,00   | 708.000,00   |
| Salários dos Servidores (valor bruto) - anual                    | 233.905,20   | 250.278,56   | 267.798,04   |
| Impacto sobre os recursos próprios da Câmara (Vereadores) - %    | 50,00%       | 46,73%       | 43,67%       |
| Impacto sobre os recursos próprios da Câmara (Servidores) - %    | 16,52%       | 16,52%       | 16,52%       |
| Total do impacto / os recursos da Câmara (Vereadores/Servidores) | 66,52%       | 63,25%       | 60,19%       |

1. ORIGEM DOS RECURSOS:

O Poder Legislativo é mantido exclusivamente através dos repasses financeiros garantido constitucionalmente (Art. 29-A da CF), cujo repasse constitui a origem dos recursos destinados para as despesas próprias de pessoal e de custeio da Câmara Municipal.

Demonstrativo da Origem dos recursos

| ESPECIFICAÇÃO                              | EXERCÍCIO    |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|
|  | 2019         | 2020         | 2021         |
| Recursos próprios (repasse constitucional) | 1.415.865,84 | 1.514.976,44 | 1.621.024,80 |

Câmara Municipal de Lagoa Nova, 18 de fevereiro de 2019.

Vereador Nazareno Ulisses Alves

Presidente

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 647/2019

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

NAZARENO ULISSES ALVES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova (gestão 2019/2020) e de ordenador das despesas do Legislativo Municipal, com o fim de atender exigência constante do Artigo 16, Inciso II da Lei Complementar 101/2000 (LRF), considerando ainda a estimativa de impacto orçamentário-financeiro devidamente elaborada para os exercícios 2019, 2020 e 2021, DECLARO que os recursos financeiros da Câmara Municipal de Lagoa Nova previstos para o exercício financeiro de 2019 são suficientes para cobertura das despesas com o reajuste de 10% (dez por cento) sobre os gastos da folha dos Servidores efetivos e de 6,5% (seis e meio por cento) sobre os gastos de folha de pagamento dos servidores comissionados e seus respectivos encargos sociais, cujas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias 3190.11 (vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil) e 3190.13 (obrigações patronais), constante da Unidade Orçamentária 001 – Câmara Municipal, estando abaixo da previsão orçamentária e adequadas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), cujas despesas não ultrapassarão o limite da receita corrente líquida de que trata o Art. 22, parágrafo único da já mencionada LRF.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 18 de fevereiro de 2019.

Vereador Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 5A715A41

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Wagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINARIOS  
Período : 01/03/2019 A 31/03/2019  
Ordenador de Despesa: José Vicente de Moraes

**LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)**

| Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato | Data Protocolo | Atestador                             | Data do Atesto | Data Liquidação | Credor                                 | Documento de Cobrança | CPF/ CNPJ          | Empenho  | Valor Liquidado | Data Efetivo Pagamento | Valor Pago   |
|---|----------------|---------------------------------------|----------------|-----------------|--|-----------------------|--------------------|----------|-----------------|------------------------|--------------|
| P.012/2019  | 01/03/19       | ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR         | 12/03/19       | 12/03/19        | WELLINTON FERREIRA DA SILVA            | NFS nº39              | XX.X00.000/0001-50 | 4020002  | R\$ 140,00      | 12/03/19               | R\$ 140,00   |
| P.015/2019  | 28/02/2019     | ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR         | 28/02/2019     | 01/03/2019      | GILTON P. DE CASTRO - ME,              | NFS-e 447             | XX.X84.058/0001-97 | 26020001 | R\$ 160,00      | 01/03/19               | R\$ 160,00   |
| P.003/2019  | 01/03/19       | EDMILSON ALMEIDA DA SILVA             | 01/03/19       | 01/03/19        | BANCO DO BRASIL S.A                    | Tar. TED/DOC          | XX.X00.000/1326-91 | 7010002  | R\$ 10,18       | 01/03/19               | R\$ 10,18    |
| P.013/2019  | 07/03/19       | ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR         | 07/03/19       | 07/03/19        | E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA            | NF-e nº 17498         | XX.X91.372/0001-62 | 25020001 | R\$ 218,90      | 08/03/19               | R\$ 218,90   |
| P.007/2019  | 20/03/19       | EDMILSON ALMEIDA DA SILVA             | 20/03/19       | 20/03/19        | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                | Tar. Manutenção       | XX.X60.305/0758-99 | 15010002 | R\$ 42,00       | 20/03/19               | R\$ 42,00    |
| P.003/2019  | 20/03/19       | EDMILSON ALMEIDA DA SILVA             | 20/03/19       | 20/03/19        | BANCO DO BRASIL S.A                    | Tar. TED/DOC          | XX.X00.000/1326-91 | 7010002  | R\$ 81,44       | 20/03/19               | R\$ 81,44    |
| P.006/2019  | 20/03/19       | MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA | 20/03/19       | 20/03/19        | ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA | NFS-e nº 103567       | XX.X88.268/0001-04 | 15010001 | R\$ 800,00      | 21/03/19               | R\$ 800,00   |
| P.011/2018  | 27/03/19       | ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR         | 28/03/19       | 28/03/19        | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA           | NFS-e nº 3044         | XX.X85.353/0001-69 | 13030001 | R\$ 1.400,00    | 28/03/19               | R\$ 1.400,00 |
| P.017/2019  | 28/03/19       | EDMILSON ALMEIDA DA SILVA             | 28/03/19       | 28/03/19        | R. S. DA COSTA INFORMATICA             | NF-e nº 25            | XX.X46.545/0001-21 | 21030001 | R\$ 899,29      | 28/03/19               | R\$ 899,29   |
| P.012/2019  | 28/09/19       | ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR         | 28/09/19       | 28/09/19        | WELLINTON FERREIRA DA SILVA            | NFS nº 52             | XX.X00.000/0001-50 | 4020002  | R\$ 210,00      | 28/09/19               | R\$ 210,00   |

**LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)**

| Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato | Data Protocolo | Atestador                     | Data do Atesto | Data Liquidação | Credor                          | Documento de Cobrança     | CPF/ CNPJ          | Empenho  | Valor Liquidado | Data Efetivo Pagamento | Valor Pago   |
|---|----------------|-------------------------------|----------------|-----------------|---------------------------------|---------------------------|--------------------|----------|-----------------|------------------------|--------------|
| P.009/2019 I.002/2019                             | 19/03/19       | ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR | 19/03/19       | 19/03/19        | JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO | Ordem de serviço atestada | XXX.292.854-25     | 17010001 | R\$ 2.300,00    | 20/03/19               | R\$ 2.300,00 |
| P.036/2017 1º ADIT. C.005/2017                    | 19/03/19       | ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR | 19/03/19       | 19/03/19        | MANOEL L. DE MEDEIROS- ME       | NFS-e nº 117              | XX.X40.471/0001-51 | 4020001  | R\$ 1.350,00    | 20/03/19               | R\$ 1.350,00 |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Cora/RN  
CNPJ 08.386.716/0001-80  
[camaracerrocora@gmail.com](mailto:camaracerrocora@gmail.com)  
(84) 3488-2295

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

| <b>PERÍODO:</b> FEVEREIRO/2019   |                            | <b>FONTE DE RECURSOS:</b> 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO) |                       |   |                | <b>CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC</b> |              |         |            |                    |                   |                               |
|--|----------------------------|--|-----------------------|---|----------------|---|--------------|---------|------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b> RODOLFO GUEDES DOS SANTOS <b>CPF:</b> 050.222.694-30 |                            |  |                       |   |                |   |              |         |            |                    |                   |                               |
| ORDEM  | PROCESSO LICITATÓRIO       | PROCESSO ADMIN.  | CONTRATO              | PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ                  | NOTA FISCAL Nº | DATA DE EMISSÃO                             | VALOR        | PARCELA | ATESTO     | PREVISÃO PAGAMENTO | DATA DO PAGAMENTO | JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM |
| 01   | PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 | 017/2017   | 001/2017 – 1º ADITIVO | KEILA TAISE LOPES MATOS – ME<br>CNPJ: 06.050.403/0001-21    | 4390           | 20/02/2019                                  | R\$ 1.300,00 | 22ª     | 20/02/2019 | 30 DIAS            | 21/02/2019<br>TED | NÃO                           |
| 02   | PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 | 029/2017   | 005/2017 – 1º ADITIVO | BEZERRA & DELGADO<br>ADVOCACIA, CNPJ:<br>14.242.005/0001-35 | 000209         | 27/02/2019                                  | R\$ 3.200,00 | 22ª     | 27/02/2019 | 30 DIAS            | 28/02/2019<br>TED | NÃO                           |

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 28 de fevereiro de 2019.

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**  
**CPF: 050.222.694-30**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
Praça Tomaz Pereira, 11 – Bairro Centro – Cerro Cora/RN  
CNPJ 08.386.716/0001-80  
[camaracerrocora@gmail.com](mailto:camaracerrocora@gmail.com)  
(84) 3488-2295

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

| PERÍODO: MARÇO/2019  |                                | FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO) |                       |   |                | CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC |              |         |            |                    |                   |                               |
|--|--------------------------------|---|-----------------------|---|----------------|--------------------------------------|--------------|---------|------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|
| ORDENADOR DE DESPESAS: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30 |                                |   |                       |   |                |                                      |              |         |            |                    |                   |                               |
| ORDEM  | PROCESSO LICITATÓRIO           | PROCESSO ADMIN.   | CONTRATO              | PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ                        | NOTA FISCAL Nº | DATA DE EMISSÃO                      | VALOR        | PARCELA | ATESTO     | PREVISÃO PAGAMENTO | DATA DO PAGAMENTO | JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM |
| 01   | DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019 | 007/2019  | 002/2019              | POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29                      | 3231           | 01/03/2019                           | R\$ 1.138,00 | 2ª      | 01/03/2019 | 30 DIAS            | 07/03/2019 TED    | NÃO                           |
| 02   | DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019 | 061/2019  | -                     | WENDELFIGHEK FERREIRA TORRES 97095281491 CNPJ: 30.092.096/0001-26 | 005            | 15/03/2019                           | R\$ 6.882,20 | ÚNICA   | 15/03/2019 | 30 DIAS            | 19/03/2019 TED    | NÃO                           |
| 03   | PREGÃO PRESENCIAL 001/2017     | 017/2017  | 001/2017 – 1º ADITIVO | KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21             | 4462           | 19/03/2019                           | R\$ 1.300,00 | 23ª     | 19/03/2019 | 30 DIAS            | 21/03/2019 TED    | NÃO                           |
| 04   | DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019 | 028/2019  | 010/2019              | AMATHIA DE AZEVEDO ALVES – ME CNPJ: 07.981.971/0001-09            | 009            | 22/03/2019                           | R\$ 1.700,22 | 1ª      | 22/03/2019 | 30 DIAS            | 22/03/2019 TED    | NÃO                           |

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 31 de março de 2019.

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**  
CPF: 050.222.694-30  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ